

ADVOGADO : LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS (21748/ES)
 ADVOGADO : MILENA MAGNOL CASAGRANDE (28910/ES)
 ADVOGADO : RAFAEL HENRIQUE GUIMARAES TEIXEIRA DE FREITAS (14064/ES)
 ADVOGADO : SALISIA MENEZES PEIXOTO (36699/ES)
 INTERESSADO : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO (1327) - PROCESSO Nº 0600468-79.2024.6.08.0053 - SERRA - ESPÍRITO SANTO ASSUNTO: PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - CARRO DE SOM - DESINFORMAÇÃO EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MUDA SERRA (REPUBLICANOS / PRD / PSD / DC) - SERRA - ES EMBARGADOS: RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES, WEVERSON VALCKER MEIRELES, GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO RELATOR: ADRIANO SANT'ANA PEDRA DESPACHO Trata-se de embargos de declaração (ID 9590715), com pedido de efeitos infringentes e para fins de prequestionamento, opostos por COLIGAÇÃO MUDA SERRA (REPUBLICANOS / PRD / PSD / DC) em face do acórdão (ID 9589277) que negou provimento ao recurso eleitoral interposto por ela contra a sentença (ID 9578549) proferida pelo Juízo da 53ª Zona Eleitoral, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na representação proposta por ela em face de RAPHAELA MARIA DE OLIVEIRA MORAES VASQUES, WEVERSON VALCKER MEIRELES e GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO, condenando a primeira embargada ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em razão de divulgação, por meio de carro de som, de conteúdo desinformativo sobre Pablo Muribeca, então candidato ao cargo de Prefeito no município de Serra/ES nas eleições 2024, com fundamento no art. 57-D da Lei nº 9.504/1997, regulamentado pelo art. 9º-H da Resolução TSE nº 23.610/2019. Intimem-se os embargados para apresentar contrarrazões aos aclaratórios, no prazo de 1 (um) dia, com fundamento no § 7º do art. 24 da Resolução TSE n. 23.608/2019. Após, dê-se vista à douta Procuradoria Regional Eleitoral. Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO SANT'ANA PEDRA Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTRARIAS

PORTARIA Nº 593, DE 07/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004419-20.2025.6.08.8000
Objeto Contratual	Realização de reparos ou substituição de peças para corrigir falhas apresentadas na tela do notebook da marca Apple, modelo MacBook Pro 16" (A2141), número de série C02D8BVYMD6M, cadastrado sob o número de patrimônio 35807, adquirido em 25/01/2021, pelo valor de R\$ 24.352,00

	(processo nº 0003321-73.2020.6.08.8000), e atualmente em uso pela Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo (EJE-ES).
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA (titular) ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICCHETTI (substituta)
Fiscais Demandantes	VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA (titular) ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICCHETTI (substituta)
Fiscais Técnicos	RAFAEL NUNES (titular) MARIO CONCEICAO SILVA (substituto)
Fiscais Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DE STEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 592 , DE 07/11/2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0004419-20.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Realização de reparos ou substituição de peças para corrigir falhas apresentadas na tela do notebook da marca Apple, modelo MacBook Pro 16" (A2141), número de série C02D8BVYMD6M, cadastrado sob o número de patrimônio 35807, adquirido em 25/01/2021, pelo valor de R\$ 24.352,00 (processo nº 0003321-73.2020.6.08.8000), e atualmente em uso pela Escola Judiciária Eleitoral do Espírito Santo (EJE-ES).
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes Demandantes	VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA (titular) ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICCHETTI (substituta)
Integrantes Técnicos	MARIO CONCEICAO SILVA (titular) RAFAEL NUNES (substituto)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DE STEFFANI (titular) CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 600, DE 11/11/2025